



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de julho de 2026



Série

Número 126

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 322/2026

Autoriza a transição da docente, Maria do Carmo Fernandes Sousa Escórcio, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte, passando a integrar o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte na carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Aviso n.º 323/2026

Consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, do trabalhador, António Rogério de Olim, pertencente ao mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01/08/2026.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 324/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com José Celso Correia Freitas, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, ficando a trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 322/2026****Sumário:**

Autoriza a transição da docente, Maria do Carmo Fernandes Sousa Escórcio, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte, passando a integrar o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte na carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Texto:

Por meu despacho de 15 de julho de 2026, foi autorizada a transição da docente Maria do Carmo Fernandes Sousa Escórcio, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte, passando a integrar o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte na carreira de Técnico Superior, ficando posicionada no nível remuneratório 58, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, na 11.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 16 de julho de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

Aviso n.º 323/2026**Sumário:**

Consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, do trabalhador, António Rogério de Olim, pertencente ao mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01/08/2026.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de julho de 2026, precedido de parecer prévio da Secretaria Regional das Finanças, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, o trabalhador António Rogério de Olim, pertencente ao mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01/08/2026, sendo posicionado de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, na 2ª oposição, nível remuneratório 14.

Funchal, 15 de julho de 2026.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Aviso n.º 324/2026****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com José Celso Correia Freitas, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, ficando a trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea na b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Celso Correia Freitas, no âmbito do procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 457/2025, publicado no JORAM n.º 231, II Série, 2.º Suplemento, de 22 de dezembro, sendo a vaga atribuída através do Mapa Regional Consolidado de 11 de setembro de 2025, e da autorização de contratação da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 26 de junho de 2026, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, ficando afeto ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

O referido contrato produz efeitos a partir de 1 de julho de 2026, ficando o trabalhador posicionado na 1.^a posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional e no nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável, com observância do disposto no artigo 38.º do referido diploma, acrescido do Complemento de Vencimento Regional.

O trabalhador encontra-se sujeito a um período experimental de 90 dias, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º da LTFP, o júri responsável pela avaliação final do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 14 de julho 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)